



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presentes os professores Chefes de Departamento Cláudio de Paula Soares Greca, Sheila Maria Brochado Winnischofer, Gedir de Oliveira Santos, Lucy Ono, Ana Carolina Brandt de Macedo, Eunice André, Bruno Jacson Martynhak, Eduardo Carneiro dos Santos, Édison Luiz Prisco Farias e Lupe Furtado Alle. Presente suplente da chefia do Departamento de Educação Física, professor Bruno Barth Pinto Tucunduva. Presentes os professores Talita Gianello Gnoato Zotz, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Débora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina, Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas e Herrmann Vinicius de Oliveira Muller, Coordenador do Curso de Educação Física. Presentes a representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri; as representantes dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas e as representantes discentes Mariane Pagno de Souza Bueno, do Curso de Biomedicina e Milena Ribas Rosa, do Curso de Fisioterapia e Natália Iatski Cavalini, do Curso de Ciências Biológicas. Ausente representante acadêmico do Curso de Educação Física. Presentes, como convidados, os professores Suplentes de Chefia de Departamento Célia Regina Cavichiolo Franco, Adriana Frohlich Mercadante e Valéria Cunha Muschner; os representantes do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, professores Ricardo Fernandez Perez e Joice Maria da Cunha, titular e suplente respectivamente; o Diretor do Centro de Educação Física e Desportos, professor Vidal Palacios Calderón; os professores Marco Antônio Ferreira Randi, Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas e Fabrício Cieslak, Vice-Coordenador do Curso de Educação Física; a representante dos professores titulares junto ao Conselho de Administração-COPLAD e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Bioquímica, professora Maria Berenice Reynaud Sttefens e a representante suplente dos acadêmicos do Curso de Fisioterapia Anna Carolina Alencar dos Santos. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, de forma virtual considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e as Portarias da REITORIA, que estabelecem adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnico-administrativos, docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020. O senhor Presidente justificou a convocação dessa reunião extraordinária para discutir sobre a Minuta de Resolução do CEPE que trata de período especial. Primeiramente foram colocadas em discussão as Atas das Reuniões anteriores do Conselho Setorial Pleno, 712ª, 713ª e 714ª, realizadas em 03/07/2020, 31/07/2020 e 28/08/2020, respectivamente e da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 06/08/2020; as quais foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, na discussão do item 3.1. Discussão sobre a Minuta de Resolução de período especial, que será debatida no CEPE. O senhor Presidente disse que o prazo do novo período especial será entre 03/11/2020 e 27/03/2021. A discussão seguiu por destaques com ampla participação dos Conselheiros. No Artigo 8º, a Conselheira Lupe Furtado propôs a alteração da redação para ser o número de vagas por turmas e não por disciplinas ou reduzir o percentual de 65%. Após discussão e manifestações, em especial das Coordenações de Curso e da representação acadêmica, foram colocadas várias propostas. O senhor

Presidente colocou a preocupação com os estudantes e destacou que a ideia é aumentar a oferta de disciplinas e também motivar a maior adesão dos alunos. Colocou em votação duas propostas, considerando as falas dos Conselheiros e a posição dos docentes e dos estudantes: 1) suprimir o artigo 8º e 2) inserir parágrafo deixando à cargo das Coordenações analisarem pedidos de redução do percentual de 65%, com as devidas justificativas. Em votação a segunda proposta foi aprovada por maioria de votos (12X9) com a inserção de parágrafo único com a seguinte redação “Em condições excepcionais e devidamente justificadas, o Colegiado do Curso poderá autorizar a oferta de um percentual menor de vagas.” Para o artigo 11º, parágrafo 3º, a Conselheira Lupe trouxe a posição do Departamento sobre as atividades de quatro horas diárias, sendo duas horas de atividades síncronas. Após manifestações, ficou mantida a redação original por unanimidade. No artigo 12º, parágrafo sexto, a Conselheira Lupe propôs redução de cinco para três dias úteis a realização de segunda chamada, porque talvez não seja viável num curso menor. Foi aprovada, por unanimidade, proposta de alteração para três dias úteis. Para o artigo 22º, o professor Ricardo Perez solicitou esclarecimentos de como ficarão as matrículas dos calouros, quem terá preferência ou se serão ofertadas duas turmas. Não tendo no Setor ingresso de calouros no 2º semestre, o professor Ricardo levará essa dúvida ao CEPE. Já no artigo 24º, a Conselheira Talita Zotz sugeriu que se estipulasse um prazo menor para o cancelamento da matrícula. Após manifestações foi aprovado por unanimidade que a matrícula poderá ser cancelada conforme os prazos previstos na Resolução 37/97-CEPE, salvo justificativa de questão de saúde. No Artigo 26º, o professor Ricardo Perez colocou outra dúvida sobre o número de matrículas em disciplinas optativas, que se for inferior à 10 não serão ofertadas, enquanto as obrigatórias podem ser mantidas com número baixo de estudantes. O professor Marco destacou que as obrigatórias devem ser mantidas, mesmo com número baixo de estudantes, citando em especial a situação dos formandos. Seguindo com a palavra sugeriu acrescentar a palavra “ampliação” na alínea c, do Artigo 32º, buscando a ampliação do Programa Emergencial de Monitoria. O que foi aprovado por unanimidade. Esgotados os destaques houve manifestação com relação à questões como extensão do prazo para oferta e matrícula de disciplinas, pré-requisito e oferta da mesma disciplina em dois momentos. Após esclarecimentos feitos pelas Coordenações de Curso o senhor Presidente disse que foi uma discussão importante, contando com a participação do Conselho Setorial, cujas propostas serão levadas ao CEPE pelos representantes do Setor de Ciências Biológicas. O senhor Presidente também pediu que levassem ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a preocupação do Setor de que tivesse assinatura de bases digitais. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 05 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 05/02/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 05/02/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 09/02/2021, às 07:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 10/02/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 10/02/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS) - BL**, em 10/02/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE PAULA SOARES GRECA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 10/02/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 10/02/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA JARK STERN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 10/02/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA GIANELLO GNOATO ZOTZ, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 10/02/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 10/02/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 10/02/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ PRISCO FARIAS, CHEF DEPTO ANATOMIA**, em 10/02/2021, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2021, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 18/02/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIEWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 04/03/2021, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA**, em 12/04/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MATTANA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 12/04/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 12/04/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 12/04/2021, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FROHLICH MERCADANTE, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 13/04/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 14/04/2021, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERRMANN VINICIUS DE OLIVEIRA MULLER, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 20/04/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY DE PAULA MENEZES, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3289136** e o código CRC **0AE1FC2F**.